



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 423 / 2020  
DATA: 11 / 03 / 2020  
Ass: Wiana F. Luz

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador signatário no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com base na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 33 /2020**

Ref.: Execução de Emenda Parlamentar

O Vereador que firma o presente vem mui respeitosamente a presença de V. Exa. Na forma Legal e Regimentar, requerer ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto a Secretaria Municipal Competente e solicite a execução da Emenda Parlamentar que garante o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no exercício de 2020, previstos no Anexo B da Lei nº 5.155/2020, para o CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI PROF MARIA ANGELA TEIXEIRA SIMÕES, Localizado no Bairro das Laranjeiras, sob o CNPJ 05.249.617/0001-69. Conforme projeto de Lei nº 210/2019 – emenda 95, já aprovada nesta casa de Leis. Na data de 29 de janeiro de 2020 enviamos a Prefeitura Municipal da Serra – ES - O ofício de nº 012/2020, cópia em anexo, solicitando a Secretaria de Educação que o repasse do recurso da emenda aprovada seja disponibilizado com máxima urgência a instituição de ensino.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 09 de março de 2020.

  
**STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**  
**VEREADOR - PHS**

Palácio Judith Leão, Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [stefanoandrade@camaraserra.es.gov.br](mailto:stefanoandrade@camaraserra.es.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO Nº 2232 / 2019  
DATA: 18 / 12 / 2019  
Ass:

Exmo. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros, o vereador abaixo firmado, vem mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte:

**EMENDA 95 / AO PROJETO DE LEI Nº 210/2019**

**Art. 1º** - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, para o "CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI PROF MARIA ANGELA TEIXEIRA SIMÕES", localizado no Bairro das Laranjeiras, sob CNPJ 05.249.617/0001-69.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
25.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.365.018.2.098	4.4.50.42.00

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" 25 de outubro de 2019

  
**STEFANO ANDRADE**  
**VEREADOR - PHS**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.249.617/0001-69  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/08/2002

NOME EMPRESARIAL

CONSELHO DE ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL-CMEI PROF. MARIA ANGELA TEIXEIRA SIMOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ESCOLA CEI

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Não dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Não dispensada \*)

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Não dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R TIMBIRAS

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
29.173-503

BAIRRO/DISTRITO  
JACARAÍPE II

MUNICÍPIO  
SERRA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(027) 3252-5816

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/08/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 16:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Processo: 7452/2020**

tipo: EMENDA PARLAMENTAR: 16/2020

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 30/01/2020 13:40:22

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: REF. AO OF. N\* 012/2020-SEDU

**CÂMARA MI**  
Rua Major Pissarra, nº245,  
Telefone: 3201-6300

Ofício nº 012/2020

Serra, 29 de janeiro de 2020

À Secretaria Municipal de Educação em Exercício  
A/C: Gelson Silva Junquilha

Tendo em vista peça orçamentária de 2020 aprovada pela Câmara Municipal da Serra, solicito a liberação da seguinte emenda:

- ✓ Repasse de recurso da emenda de nº 95 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, visando suprir as necessidades da instituição de ensino para o "CONSELHO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI PROFESSORA MARIA ANGELA TEIXEIRA SIMÕES", localizado no Bairro Das Laranjeiras, sob CNPJ 05.249.617/0001-69, conforme anexo:

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
25.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.361.018.2.098	4.4.50.42.0

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**  
VEREADOR - PHS